

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0076/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: RFP

06-0076/1995 DE 21/11/95

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO, SOBRE O LICENCIAMENTO E O FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE CONFRARIA DA GULA.

O B S E R V A C O E S:

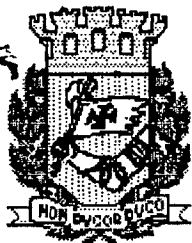
CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 16:42:59

00000000856-77



ARQUIVADO EM 24/3/97

CHEFE DE SEÇÃO BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha no 761 da proc. no 1995

LIDO HOJE

21 NOV 1995

PRESIDENTE

APROVADO

PRESIDENTE

06 - RFP
06-0076/1995

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimentar, que se oficie ao Prefeito, solicitando as seguintes informações sobre o licenciamento e o funcionamento do restaurante denominado "Confraria da Gula", recentemente instalado na Rua Capote Valente nº 308-B, esclarecendo especialmente: a) são regulares, frente às disposições reguladoras de uso e ocupação do solo, as obras de reforma e aumento da área edificada, efetuadas recentemente no imóvel? b) a destinação que se dá ao imóvel está na conformidade das disposições pertinentes ao zoneamento urbano, que enquadra o local como zona de uso estritamente residencial? c) tem sido objeto de fiscalização o horário de funcionamento do restaurante, que permanece aberto até altas horas da madrugada? d) a flagrante inobservância das prescrições legais que resguardam o sossego público, têm sido objeto de medidas punitivas por parte da fiscalização municipal?

Sala das Sessões, em

SEÇÃO DE REVISÃO

21 NOV 1995

- DT. 10 -

HANNA GHARIB
- Vereador -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB



REQUERIMENTO "D"

1100 1015
21 NOV 1982
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
REQUERIMENTO Nº 1100/82

REQUERIMENTO A Dona Maria, casada e Porteira, na forma que se refere ao Prefeito, solicitando as seguintes informações sobre o funcionamento do restaurante denominado "Cafeteria da Cula", estabelecido recentemente instalado na Rua Capote Valente, nº 308-B, esclarecendo especificamente: a) são regulares, frente as disposições regulamentares de uso e ocupação do solo, as obras de reforma e aumento da área edificada, efetuadas recentemente no imóvel? b) a destinação que se dá ao imóvel está em conformidade das disposições pertinentes ao zoneamento urbano que engloba o local como zona de uso exclusivamente residencial? c) tem sido objeto de fiscalização o horário de funcionamento do restaurante, que permanece aberto até altas horas da madrugada? d) a situação inspecional das condições legais que regem o comércio público, tem sido objeto de medidas punitivas por parte da fiscalização municipal?

Sala das Sessões em

HANNA GARIB
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO
21 NOV 1982
1100-13



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como

Folha n.º	02	da prog.
folha n.º	16	da 1995
n.º		

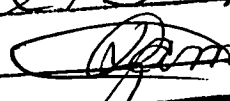
do processo n.º de 19..... (a)

Ao DT. 94 - Senhora Chefe:

Proposição não apreciada na legislatura anterior - artigo 275 do R.I.; arquivando-se.

27/01/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chelo-
A. L. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado em	# 02 # fls.
Arquivo em	24-3-97
0 Func.º	
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS Documentalista	